SEGUNDA | 27/07/2026
EDIÇÃO 1164
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.430, DE 16 DE JULHO DE 2026

CESSA A DESIGNAÇÃO DE CAROLINA PERES DE SOUZA DA CONDIÇÃO DE MEMBRO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE DELIBERAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO, PREVISTA NO DECRETO Nº 10.869, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025, E PARA TANTO DESIGNA A SERVIDORA ANDRESA CORRÊA MARTINEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** a designação de CAROLINA PERES DE SOUZA da condição de membro da composição da Comissão Permanente para Procedimentos Administrativos de deliberação para a execução do Programa de Ajuda de Custo para Alimentação, prevista no Decreto nº 10.869, de 12 de fevereiro de 2025, e para tanto **DESIGNA** a servidora ANDRESA CORRÊA MARTINEZ, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.441, DE 27 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 415.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.415, de 29.10.2025, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

Conta 426.....R$ 415.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 422.....R$ 415.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Outros Atos

CIM-AMNAP
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PIRP Nº 11/2026. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP – CIM-AMNAP**, realizará processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços objetivando a **aquisição de uniformes e calçados escolares**. O processo licitatório será conduzido pelo Consórcio, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos participantes. Em conformidade ao artigo 86 da Lei 14.133/21, tornamos público que poderão participar deste PIRP os municípios consorciados e quaisquer outros interessados. O período de envio da demanda é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data desta publicação. A quantidade a ser informada deve corresponder ao consumo no prazo de 1 (um) ano. As demandas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@cimamnap.sp.gov.br. Os interessados poderão acessar o site www.cimamnap.com.br, ou através do telefone (18) 99826-0211, onde terão acesso ao modelo de D.F.D. (Documento de Formalização de Demanda) com o descritivo completo. Eventuais solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@cimamnap.sp.gov.br, ou telefone (18) 99826-0211. Adamantina – SP, 27 de julho de 2026. **WALTER RODRIGO DA SILVA - PRESIDENTE**

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PIRP Nº 12/2026. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP – CIM-AMNAP**, realizará processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços objetivando a **aquisição de Mobiliário Escolar, Padrão FNDE/FDE**. O processo licitatório será conduzido pelo Consórcio, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos participantes. Em conformidade ao artigo 86 da Lei 14.133/21, tornamos público que poderão participar deste PIRP os municípios consorciados e quaisquer outros interessados. O período de envio da demanda é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data desta publicação. A quantidade a ser informada deve corresponder ao consumo no prazo de 1 (um) ano. As demandas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@cimamnap.sp.gov.br. Os interessados poderão acessar o site www.cimamnap.com.br, ou através do telefone (18) 99826-0211, onde terão acesso ao modelo de D.F.D. (Documento de Formalização de Demanda) com o descritivo completo. Eventuais solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@cimamnap.sp.gov.br, ou telefone (18) 99826-0211. Adamantina – SP, 27 de julho de 2026. **WALTER RODRIGO DA SILVA - PRESIDENTE**

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PIRP Nº 13/2026. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP – CIM-AMNAP**, realizará processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços objetivando a **aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio (saco de 25kg)**. O processo licitatório será conduzido pelo Consórcio, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos participantes. Em conformidade ao artigo 86 da Lei 14.133/21, tornamos público que poderão participar deste PIRP os municípios consorciados e quaisquer outros interessados. O período de envio da demanda é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data desta publicação. A quantidade a ser informada deve corresponder ao consumo no prazo de 1 (um) ano. As demandas

Av. Miguel Veiga, nº 188, Sala 01, 02, 04 e 05 – Vila Olivero – Telefone: (18) 3522-2101 / (18) 99678-4704
cim.amnap@gmail.com; **www.amnap.com.br**
Adamantina – SP CEP: 17803-130

CIM-AMNAP
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP

deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@cimamnap.sp.gov.br. Os interessados poderão acessar o site www.cimamnap.com.br, ou através do telefone (18) 99826-0211, onde terão acesso ao modelo de D.F.D. (Documento de Formalização de Demanda) com o descritivo completo. Eventuais solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@cimamnap.sp.gov.br, ou telefone (18) 99826-0211. Adamantina – SP, 27 de julho de 2026. **WALTER RODRIGO DA SILVA - PRESIDENTE**

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PIRP Nº 14/2026. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP – CIM-AMNAP**, realizará processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços objetivando a **aquisição de veículos.** O processo licitatório será conduzido pelo Consórcio, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos participantes. Em conformidade ao artigo 86 da Lei 14.133/21, tornamos público que poderão participar deste PIRP os municípios consorciados e quaisquer outros interessados. O período de envio da demanda é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data desta publicação. A quantidade a ser informada deve corresponder ao consumo no prazo de 1 (um) ano. As demandas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@cimamnap.sp.gov.br. Os interessados poderão acessar o site www.cimamnap.com.br, ou através do telefone (18) 99826-0211, onde terão acesso ao modelo de D.F.D. (Documento de Formalização de Demanda) com o descritivo completo. Eventuais solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@cimamnap.sp.gov.br, ou telefone (18) 99826-0211. Adamantina – SP, 27 de julho de 2026. **WALTER RODRIGO DA SILVA - PRESIDENTE**

Av. Miguel Veiga, nº 188, Sala 01, 02, 04 e 05 – Vila Olivero – Telefone: (18) 3522-2101 / (18) 99678-4704
cim.amnap@gmail.com; **www.amnap.com.br**
Adamantina – SP CEP: 17803-130